



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

Aprovado 1ª discussão
por Unanidade
sala das sessões 24/10/2022
Lucas Alves Nascimento
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE TAGUATINGA-TO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

Dispõe sobre a Concessão de título
cidadão honorário, e dá outras
providências.

O presidente da Câmara de Vereadores do Município de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 300 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Taguatinguense” ao Senhor Marcos Aurélio Ramalho Alves – Pároco da Paróquia Nossa Senhora D’ Abadia Vigário Foraneo da Forania de Taguatinga – TO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Outubro de 2022.

Lucas Alves Nascimento
Lucas Alves Nascimento
Vereador Presidente

Paulo Roberto Gomes Ferreira
Vereador Signatário